



## PORTARIA Nº 11.882, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Designa gestor para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Fundo Social de Solidariedade, na forma que estabelece.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 8º, III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.865/2018, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica designada a servidora CAROLINA SOUZA MAIA CORDEIRO, Registro Funcional nº 43.067, Secretária Adjunta da Secretaria de Assistência Social, como gestora das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º São atribuições do gestor, conforme estabelece o art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou a serem adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.477, de 26 de maio de 2021.

Município de Mauá, em 22 de abril de 2025.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARIANGELA SOUZA SECCHI  
Chefe de Gabinete